



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº004/2015, de 15 de abril de 2015.**

Altera a estrutura curricular 2009 do curso de Graduação em Ciência da Computação da UFERSA, consolidando a estrutura 2015.

O Presidente em exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Ordinária de 2015**, em sessão realizada no dia 15 de abril,

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 006/2015 – CCOM, encaminhado pela Coordenação do curso de Ciência da Computação;

**CONSIDERANDO** o artigo 17, inciso IV do Estatuto da UFERSA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a estrutura curricular 2009 do curso de Graduação em Ciência da Computação da UFERSA, consolidando a estrutura 2015.

**Art. 2º** O componente curricular SISTEMAS MULTIMÍDIA (EXA0165), oferecido no 7º período, passa a ter como pré-requisitos os seguintes componentes: ESTRUTURA DE DADOS II (EXA0156), ofertado no 4º período, e REDES DE COMPUTADORES I (EXA0159), ofertado no 5º período.

**Art. 3º** Os alunos da estrutura atual (2009) podem migrar para a nova estrutura (2015). Esta migração é de responsabilidade da coordenação do curso de Ciência da Computação e se dará por meio da assinatura de termo de compromisso.

**Art. 4º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 15 de abril de 2015.

**Francisco Odolberto de Araújo**

Presidente em exercício